



TABOÃOPREV

Autarquia Previdenciária

Município de Taboão da Serra
Estado de São Paulo



ATA DA 147ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DA TABOÃOPREV – AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA – MANDATO DO QUADRIÊNIO 2019/2023.

Aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro de 2020, às 9h, na sede da Taboãoprev – Autarquia Previdenciária do Município de Taboão da Serra, localizada na Rua Mário Latorre, no. 130, Parque Pinheiros, nesta cidade, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência, sendo eles: **Mario da Silva Gomes** - Conselheiro Eleito Servidores Ativos; **Alexandre Rafael Diniz** - Conselheiro Eleito Servidores Ativos, **Neuza Neves Vieira** - Conselheira Eleita Aposentados, **Reinaldo Silva Borges** - Conselheiro Indicado pelo Poder Legislativo, **Ricardo Teodoro Silva de Souza** – Conselheiro Indicado pelo Chefe do Poder Executivo e **Marcia Regina de Souza** - Conselheira Indicada pelo Chefe do Poder Executivo. Aberta a reunião com o quórum legal pelo Presidente Sr. Mario da Silva Gomes, que convidou a mim Neuza Neves Vieira para secretariar, foi feita a leitura da pauta do dia: 1º Aprovação da Ata da reunião anterior; 2º Avaliação Econômica do mês de Janeiro de 2020; 3º Avaliação da Carteira de Investimentos do mês de Janeiro de 2020; 4º Aprovação das contas do mês de Janeiro de 2020; 5º Leitura e acompanhamento das Atas das Reuniões do Comitê de Investimentos; 6º Outros Assuntos. De acordo com a pauta, ficou deliberado o que segue: **1º Aprovação da Ata da reunião anterior:** Foi feita a leitura da ata da reunião anterior, foi perguntado se alguém tinha algum adendo a fazer, não havendo nada a acrescentar, a referida ata foi aprovada por todos os presentes; **2º AVALIAÇÃO ECONÔMICA DE JANEIRO DE 2020: INTERNACIONAL EUROPA:** O Banco Central europeu (BCE, na sigla em inglês), em sua primeira reunião de 2020, decidiu pela manutenção do juro na zona do euro. Conforme previsto, o BCE manteve a taxa de refinanciamento em zero e a de depósitos em -0,50%, além de reafirmar a manutenção do programa de recompra mensal de ativos em 20 bilhões de euros. No comunicado, o colegiado informou que o programa será mantido pelo tempo necessário, além de reafirmar que os juros continuarão nesse patamar até que a inflação convirja de forma robusta para a meta oficial, que é ligeiramente abaixo de 2% ao ano. Apesar de ganhar força, a inflação ao consumidor (CPI, na sigla em inglês) se mostra ainda longe de atingir os objetivos do BCE. Conforme divulgou a agência Eurostat, a inflação da região subiu 1,4% na comparação anual de janeiro, em relação ao aumento de 1,3% observado em dezembro. Apesar do avanço, a inflação anual do bloco permanece bem abaixo da meta. Apenas o núcleo do CPI do bloco, que exclui os preços de energia e de alimentos, registrou alta anual de 1,1% em janeiro, ante previsão do mercado de alta de 1,2%. Em relação à atividade, foram divulgadas prévias do índice de gerentes de compras (PMI, na sigla



TABOÃOPREV

Autarquia Previdenciária

Município de Taboão da Serra
Estado de São Paulo



em inglês) de diversas regiões. Na zona do euro, o índice composto, que engloba os setores industrial e de serviços, ficou estável em janeiro aos 50,9 pontos. O resultado, acima dos 50 pontos, mostra que a atividade econômica do bloco mantém expansão, ainda que modesta. O PMI industrial subiu de 46,3 pontos em dezembro para 47,8 pontos em janeiro, atingindo o maior nível em 9 meses. Já o PMI de serviços caiu de 52,8 pontos para 52,2 pontos no mesmo período. Quanto ao mercado de trabalho, a taxa de desemprego da zona do euro retrocedeu para 7,4% em dezembro, o nível mais baixo desde maio de 2008, conforme informou a agência Eurostat. O resultado é o menor registrado na zona do euro desde julho de 2008. Estima-se que havia 12,2 milhões de desempregados em dezembro na região. A Alemanha, primeira economia da zona do euro, e a Holanda registraram o nível mais baixo dos 19 países integrantes, 3,2%, seguidos de Malta, com 3,4%. **EUA:** O Comitê de Política Monetária do Fed (FOMC, na sigla em inglês) decidiu manter inalterados os juros básicos da economia do país na primeira reunião do ano, na faixa de 1,5% a 1,75%, além de não interromper o programa de compra de US\$ 60 bilhões mensais em títulos do governo, para garantir liquidez de curto prazo adequada. Foi a segunda reunião seguida sem alteração na taxa. Nas três reuniões anteriores, com a piora da atividade global e a guerra comercial, o FOMC havia optado por reduzir os custos de empréstimo. No comunicado pós-reunião, o FOMC afirmou que "considera que o patamar atual da política monetária é apropriado para apoiar a expansão sustentada da atividade econômica, fortes condições do mercado de trabalho, e inflação retornando ao objetivo simétrico de 2% do Comitê". A inflação medida pelo índice de preços de gastos com consumo (PCE, na sigla em inglês) avançou a taxa anualizada de 1,8% no quarto trimestre de 2019, conforme divulgou o Departamento de Comércio em segunda estimativa, depois de expandir a um ritmo acelerado de 3,2% no terceiro trimestre do ano. Excluindo os componentes voláteis de alimentos e energia, o núcleo do PCE subiu 1,3% no período. O núcleo do PCE é a medida de inflação monitorada mais de perto pelo Federal Reserve (FED, na sigla em inglês), e tem ficado abaixo da meta de 2,0% neste ano. O Departamento de Comércio, em primeira estimativa, divulgou que o PIB americano avançou a uma taxa anualizada de 2,1% no quarto trimestre de 2019, levando o crescimento da economia norte americana encerrar o ano com crescimento de 2,3%, o menor ritmo em três anos. Em 2017 a alta foi de 2,4%, enquanto em 2018 a economia cresceu 2,9%. A queda do investimento empresarial em meio a tensões comerciais com a China fez com que a taxa ficasse abaixo dos 3% desejados pelo governo. Conforme informou o Departamento de Trabalho, o relatório de empregos não agrícolas (payroll, na sigla em inglês) mostrou uma criação de 225 mil postos de trabalho em janeiro, acima do número de dezembro e acima das



TABOÃOPREV

Autarquia Previdenciária

Município de Taboão da Serra
Estado de São Paulo



expectativas do mercado. Por outro lado, a taxa de desemprego teve um leve ajuste de 3,5% em dezembro para 3,6% em janeiro, resultando em 5,9 milhões de pessoas desempregadas.

ÁSIA: Em meio à disseminação do “coronavírus”, que começou a preocupar as autoridades sanitárias a partir de janeiro, o governo chinês vem promovendo uma série de medidas de ordem econômica para minimizar o impacto da epidemia na economia da região, que já registrou mais de 60 mil casos confirmados e vitimou mais de 1.300 pessoas. Em reunião ordinária, o Banco do Povo da China (PBoC, na sigla em inglês) decidiu manter inalteradas as taxas de empréstimo de curto prazo (4,15%) e de longo prazo (4,80%) pelo segundo mês consecutivo. Além disso, vem injetando recursos no sistema financeiro para manter a liquidez do sistema em níveis razoáveis. Somente em janeiro foram injetados um total de 300 bilhões de yuans, algo em torno de US\$ 43,3 bilhões para dar suporte à economia da região, que sofre com o enfraquecimento da economia. Conforme divulgou a Agência Nacional de Estatísticas do país, o PIB chinês avançou 6,1% em 2019, após avançar 6,8% em 2018. Embora ainda forte pelos padrões globais, e dentro da meta fixada pelo governo, foi a expansão mais fraca dos últimos 29 anos, em meio aos impactos da guerra comercial com os EUA. A produção industrial cresceu 6,9% em dezembro sobre o ano anterior, ritmo mais forte em nove meses, enquanto as vendas no varejo avançaram 8,0%. O índice de preços ao consumidor (CPI, na sigla em inglês) chinês disparou a 5,4% em janeiro na comparação com janeiro do ano anterior, o que significa a maior leitura desde outubro de 2011. Em dezembro, o índice foi de 4,5%. O resultado se dá em meio à epidemia do “coronavírus”, com desabastecimento de produtos no mercado chinês e disparada dos preços. A carne suína puxou a inflação, registrando alta de 116% na comparação com o ano anterior. O preço do produto sofreu seguidas altas devido à febre suína na África, maior fornecedor chinês. No Japão, o banco central local (BoJ, na sigla em inglês) decidiu manter sua política monetária inalterada na primeira reunião do ano. O BoJ manteve sua taxa de depósito de curto prazo em -0,10% e a meta de juro para o bônus do governo japonês de 10 anos em torno de 0%, além de reiterar o pacote de compras de 80 trilhões de ienes em bônus japonês e 6 trilhões de ienes em ETF's, anualmente. O quadro de estímulos monetários deve perdurar enquanto a inflação não convergir para a meta estabelecida em 2% ao ano. O núcleo da inflação japonesa acelerou em dezembro, em leve aceleração ante o mês anterior, sugerindo que as empresas estão gradualmente repassando o aumento dos custos trabalhistas e a alta nos impostos para os compradores. O núcleo do CPI, que exclui os voláteis preços de alimentos frescos, subiu 0,7% em dezembro sobre o ano anterior, igualando a expectativa do mercado e acelerando ante 0,5% em novembro. O chamado núcleo do núcleo da inflação, que elimina o efeito de



TABOÃOPREV

Autarquia Previdenciária

Município de Taboão da Serra
Estado de São Paulo



alimentos frescos e custos da energia, avançou 0,9% em dezembro sobre o ano anterior, no ritmo mais forte de alta desde março de 2016. **MERCADOS DE RENDA FIXA E RENDA VARIÁVEL:** No mercado internacional de renda fixa, os títulos do tesouro americano de 10 anos, que tinham rendimento de 1,89% ao ano no final de dezembro, caíram cerca de 38 pontos base no mês de janeiro para o nível em torno de 1,50% ao ano, enquanto o rendimento dos títulos do Tesouro de 30 anos caiu para 2,00% ao ano, uma queda de 38 pontos base em relação ao fechamento de dezembro. Já o rendimento dos títulos do governo japonês de 30 anos passou para 0,37% ao ano, uma queda de 4 pontos em relação a dezembro. Já as bolsas internacionais, o movimento foi de queda generalizada devido à fuga de ativos de risco em meio às preocupações com os efeitos do “coronavirus” sobre a economia global. Enquanto a bolsa alemã (Dax) caiu -2,02%, a inglesa (FTSE 100) despencou -3,40%, a do Japão (Nikkei 225) registrou queda de -1,91% e a americana (S&P 500) desvalorizou -0,16%. No mercado de commodities, o petróleo tipo Brent registrou uma queda 14,9% no mês, a US\$ 56,65 o barril, enquanto o WTI recuou 16,0%, cotado a US\$ 51,67 o barril, em meio a estoques mais altos e queda da demanda global. **NACIONAL - ATIVIDADE, EMPREGO E RENDA:** Dados divulgados pelo BACEN indicam que a atividade desacelerou ao final do ano. O IBC-Br, considerado a prévia do PIB brasileiro, aponta que a economia brasileira cresceu 0,89% em 2019. Se confirmado, esse será o terceiro ano seguido de expansão econômica, mas representará desaceleração frente ao ritmo registrado em 2018 - quando o PIB do país cresceu 1,3%. Em termos de impacto no nível de atividade, 2019 foi marcado pelo rompimento da barragem de Brumadinho, no início do ano e, também, por incertezas no ambiente externo, como a guerra comercial entre China e EUA e a recessão na Argentina, que influenciaram o resultado comercial. A produção industrial recuou 1,1% em 2019, resultado puxado pela indústria extrativa que caiu 9,7%, influenciada por uma produção menor de minério de ferro. Já o setor de serviços cresceu 1% em 2019, a primeira alta do indicador em 5 anos. O crescimento do setor em 2019 foi puxado principalmente pelo segmento de informação e comunicação, que acumulou alta de 3,3% no ano. A taxa de desemprego no Brasil caiu para 11,0% no trimestre encerrado em novembro, atingindo 11,9 milhões de pessoas, segundo dados divulgados pelo IBGE. A taxa é superior aos 11,2% registrados no trimestre encerrado em novembro. Já o número de desempregados recuou em 300 mil na comparação com o mês anterior: em novembro, eram 11,9 milhões de trabalhadores brasileiros desempregados. Com isso, a população ocupada chegou ao número de 94,5 milhões de pessoas. O IBGE apontou que, na comparação com os três meses anteriores, o rendimento médio real habitual ficou estável na passagem do terceiro para o



TABOÃOPREV

Autarquia Previdenciária

Município de Taboão da Serra
Estado de São Paulo



quarto trimestre, alcançando R\$ 2.340. **SETOR PÚBLICO:** Conforme informou o Banco Central, o setor público consolidado (Governo Central, Estados, municípios e estaduais, com exceção de Petrobras e Eletrobrás) registrou um déficit primário R\$ 13,513 bilhões em dezembro. No acumulado do ano, o rombo do setor público consolidado fechou em R\$ 61,872 bilhões, o equivalente a 0,85% do PIB. O esforço do governo federal para conter os gastos fez com que o setor público brasileiro registrasse em 2019 o menor déficit primário em cinco anos, desde 2014. Com o déficit menor, a dívida bruta geral do setor público, que contabiliza os passivos dos governos federal, estaduais, municipais e do INSS, recuou em dezembro, passando a R\$ 5,602 trilhões, o equivalente a 75,8% do PIB. É a primeira vez desde 2013 que a dívida recua de um ano para outro – ao fim de 2018, a dívida era de 76,5% do PIB. **INFLAÇÃO:** O IBGE divulgou que a inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apresentou em janeiro uma variação de 0,21%, enquanto, em dezembro, havia subido 1,15%. Em doze meses, o índice acumula alta de 4,19%. O maior impacto veio do grupo Habitação (0,08%), puxado por condomínio e aluguel, seguido por Alimentação e Bebidas (0,07%). Já o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), que mede a variação da cesta de consumo de famílias com renda até cinco salários mínimos e chefiadas por assalariados, registrou inflação de 1,22% em dezembro, após registrar alta de 0,54 em novembro. Como resultado, o índice fechou 2019 com alta de 4,48%. **CÂMBIO E SETOR EXTERNO:** O dólar comercial encerrou o mês de janeiro em alta de 6,86%, cotado a R\$ 4,286 na venda, em meio ao surto do “coronavírus” que afetou linhas de produção, comércio e serviços em várias regiões da China, afetando a economia chinesa e a atividade econômica global. Em dezembro, as transações correntes apresentaram déficit de US\$ 5,691 bilhões em termos nominais. Assim, as transações correntes encerraram o ano com déficit de US\$ 50,762 bilhões, alta de 22,8% sobre 2018, afetado pela queda do superávit comercial. O resultado é equivalente a 2,76% do PIB. Conforme divulgou o Ministério da Economia, a balança comercial brasileira registrou superávit de US\$ 4,764 bilhões em dezembro, contra US\$ 5,977 bilhões no mesmo mês de 2018. No mês, a exportação alcançou cifra de US\$ 18,200 bilhões, recuo de 6% em relação ao mesmo período de 2018. No ano, o saldo da balança comercial acumulou superávit de US\$ 39,404 bilhões, recuo de 25,7% sobre o ano de 2018. **RENDA FIXA:** Dos subíndices Anbima, que referenciam os fundos compostos por títulos públicos disponíveis para os RPPS, o melhor desempenho no mês de dezembro acabou sendo o do IRF-M 1+, que reflete a variação dos títulos pré-fixados mais longos, com valorização de 1,11%, seguido pelo IRF-M Total, que valorizou 0,88%. Dos títulos referenciados a inflação, o melhor desempenho foi do IMA-B 5, com ganhos de 0,56%. O IMA-



TABOÃOPREV

Autarquia Previdenciária

Município de Taboão da Serra
Estado de São Paulo



B Total encerrou o mês em 0,26% positivo. Já o CDI variou 0,38% no período. **RENDA VARIÁVEL:** Para o Ibovespa, o noticiário negativo em meio ao “coronavírus” falou mais alto e levou o principal indicador de desempenho da bolsa de valores a sessões de forte volatilidade. Ao final do mês, o Ibovespa recuou -1,63%, afetada especialmente pela saída de investidores estrangeiros, que retiraram do mercado acionário local mais de US\$ 15 bilhões. O índice encerrou o mês aos 113.760 pontos. **PERSPECTIVAS:** Janeiro deu o tom dos mercados para o ano de 2020. Muita volatilidade, em meio a um cenário desafiador, tendo como pano de fundo um crescimento global menos intenso. Somam-se a isso eventos pontuais, como o surto do “coronavírus”, além das eleições americanas e a saída do Reino Unido da União Europeia, evento sem precedentes na região. Por outro lado, os bancos centrais das principais economias mantém o compromisso pela continuidade dos programas de estímulos monetários, com manutenção e/ou redução nas taxas de juros de empréstimos e financiamentos, com objetivo de estimular o crescimento das economias, tendo em vista o fraco crescimento da produção mundial, com reflexos diretos no crescimento do PIB, dado que as taxas de inflação permanecem fracas indicando um baixo consumo da população. Para o mercado de capitais, esse cenário menos previsível vai exigir maior seletividade na gestão do patrimônio, devido a maior dispersão no desempenho dos ativos. Tomamos como exemplo o desempenho do mercado de ações no mês de janeiro: enquanto o Ibovespa recuou -1,63% e o IDIV (índice de dividendos) caiu - 1,58%, o SMLL (índice das empresas de baixo valor de mercado) valorizou 0,45% e o ICON (índice de empresas ligadas ao consumo) subiu 3,65%. Isso sem falar das estratégias livres, onde o gestor tem liberdade para construir a carteira de acordo com suas convicções sobre o crescimento das empresas, sem estar “amarrado” a qualquer índice de bolsa.

3º Avaliação da Carteira de Investimentos da Taboãoprev no mês de Janeiro/20:

Sub-segmento	Valor	%	Característica
TÍTULOS PÚBLICOS	35.372.507,54	4,90%	TÍTULOS PÚBLICOS - R\$ 35.372.507,54
GESTÃO DURATION	18.655.579,68	2,58%	GESTÃO DURATION - R\$ 18.655.579,68
IMA-B	260.810.761,29	36,11%	LONGO PRAZO - R\$ 294.849.225,59
FIDC	27.889.674,80	3,86%	
CRÉDITO PRIVADO	6.148.789,50	0,85%	



TABOÃOPREV
Autarquia Previdenciária
Município de Taboão da Serra
Estado de São Paulo



IRF-M	21.727.356,59	3,01%	MÉDIO PRAZO - R\$ 193.892.090,04
IMA-B 5	139.172.018,34	19,27%	
IDKA IPCA 2A	32.992.715,11	4,57%	
CDI	12.804.941,08	1,77%	CURTO PRAZO - R\$ 12.804.941,08
AÇÕES - ÍNDICE ATIVO	43.640.349,74	6,04%	AÇÕES - R\$ 114.755.148,92
AÇÕES - LIVRES	19.652.221,21	2,72%	
AÇÕES - DIVIDENDOS	15.815.763,89	2,19%	
AÇÕES - VALOR	18.862.994,01	2,61%	
AÇÕES - SMALL / MID CAPS	16.783.820,07	2,32%	
MULTIMERCADO - ALOCAÇÃO	4.257.935,96	0,59%	MULTIMERCADO - R\$ 10.778.383,40
MULTIMERCADO - CONSERVADOR	6.520.447,44	0,90%	
FUNDO IMOBILIÁRIO	16.593.816,27	2,30%	FUNDO IMOBILIÁRIO - R\$ 16.593.816,27
FIP	12.503.475,90	1,73%	FIP - R\$ 12.503.475,90
MULTIMERCADO - EXTERIOR	12.126.004,70	1,68%	EXTERIOR - R\$ 12.126.004,70

Os membros do Conselho Municipal de Previdência acompanharam a Carteira de Investimentos da Taboãoprev e concluíram que os investimentos estão bem distribuídos, abrangendo os vértices de Longo, Médio e Curto Prazo, e observaram que as recomendações de investimentos têm sido seguidas com a devida cautela, respeitando os limites da política de investimento e as exigências das Resoluções nº 3.922/10 e 4.392/14. Os membros do Conselho também analisaram a rentabilidade mensal em percentual de todos os investimentos em Renda Fixa e Renda Variável da Taboãoprev até o mês de Janeiro/2020, destacando que a rentabilidade da Taboãoprev ficou abaixo da meta atuarial, atingindo 0,58% de rentabilidade, sendo que a meta foi de 0,71%. **4º Aprovação das Contas de Janeiro de 2019 e Evolução dos Investimentos e Rentabilidade Acumulada até Janeiro de 2019:** o Sr. Daniel César tomou a palavra e explicou aos conselheiros que até a presente data a Prefeitura Municipal de Taboão da Serra esta em dia com o repasse da contribuição Patronal e dos Servidores, bem como do pagamento dos parcelamentos, na sequência o Diretor



TABOÃO PREV
Autarquia Previdenciária
Município de Taboão da Serra
Estado de São Paulo



Financeiro explicou aos conselheiros o demonstrativo de Receita, Despesas e saldo, constatou-se saldo financeiro no valor de **R\$ 732.757.405,18** (Setecentos e Trinta de Dois Milhões, Setecentos e Cinquenta e Sete Mil, Quatrocentos e Cinco Reais e Dezoito Centavos), referentes à prestação de contas/saldo financeiro do mês de Janeiro de 2020, que foi apreciada pelos conselheiros, o Conselho também apreciou a Evolução dos Investimentos e a Rentabilidade Acumulada das Aplicações que totalizam **R\$ 722.331.173,12** (Setecentos e Vinte e Dois Milhões, Trezentos e Trinta e Hum Mil, Cento e Setenta e Três Reais e Doze Centavos), distribuídos em Renda Fixa R\$ 555.574.343,93 e Renda Variável R\$ 166.756.829,19, com uma rentabilidade acumulada no ano de 2020 de **R\$ 4.184.125,18** equivalendo a um retorno de 0,58% no ano, sendo que a meta atuarial acumulada no ano está em 0,71%, ou seja, **a Taboãoprev está 0,13% abaixo da meta atuarial.** De acordo com as Resoluções nº 3.922/10 e 4.392/14 que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social, foi constatado que as aplicações estão sendo feitas de acordo com a legislação, portanto, os membros do Conselho consideraram aprovadas as contas e os investimentos referentes ao mês de Janeiro de 2020. **5º Leitura e acompanhamento das Atas das Reuniões do Comitê de Investimentos:** Os conselheiros do CMP acompanharam a leitura das Atas da 143ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos realizada em 13/02/2020 e 144ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos realizada em 27/02/2020 e homologaram as decisões constantes nas referidas atas. **6º Contas Anuais da Taboãoprev do ano de 2018:** O Superintendente Sr. Marcos, apresentou para os conselheiros a sentença do auditor do TCE Márcio Martins de Camargo sobre a Auditoria de Contas da Taboãoprev de 2018, ressaltando que as contas forma julgadas REGULARES. **7º Proposta de Lei de Alteração de Alíquota dos Servidores:** O Sr. Superintendente também apresentou aos membros do CMP a proposta de Lei que altera a alíquota de contribuição dos segurados (servidores, aposentados e pensionistas), tal proposta depois de analisada e preparada pelo executivo municipal, deverá ser enviada a Câmara Municipal para aprovação dos nobres vereadores, a previsão de alteração é que os segurados passem a contribuir com a alíquota de 14% sobre a remuneração. **8º Solicitação de Esclarecimentos sobre a Licitação da Reforma do Prédio da Taboãoprev:** Os membros do Conselho Municipal de Previdência, solicitaram ao Sr. Superintendente uma posição sobre o andamento do processo de licitação da reforma do auditório e demais instalações da Taboãoprev; o Sr. Marcos informou que irá solicitar que Comissão Permanente de Licitação formalize uma explicação, para ser apresentada aos conselheiros na próxima reunião do CMP. Nada mais havendo a tratar, o presidente conselheiro Mario da Silva Gomes deu por encerrada a reunião às doze horas, na



TABOÃO PREV

Autarquia Previdenciária

Município de Taboão da Serra
Estado de São Paulo



qual foi lavrada e assinada por mim, Neuzá Neves Vieira, que secretariei esta reunião do Conselho e por todos os presentes.

Mario da Silva Gomes
Presidente

Neuzá Neves Vieira
Secretária

Alexandre Rafael Diniz
Conselheiro

Marcia Regina de Souza
Conselheira

Reinaldo Silva Borges
Conselheiro

Ricardo Teodoro Silva de Souza
Conselheiro

Marcos Rogério Fregate Baraldi
Superintendente Autárquico

Daniel César
Diretor Administrativo e Financeiro

Eliana Bendini Lantyer
Diretora de Previdência



Rentabilidade acumulada das aplicações – Base Janeiro/2020

RENDA FIXA Rentabilidade dos Ativos	No Ano	No Mês	SALDO
TÍTULOS PÚBLICOS	3,35%	3,35%	35.672.932,37
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA ...	0,84%	0,84%	21.727.356,59
CAIXA BRASIL IPCA XVI FI RENDA FIXA CRÉDITO P...	0,81%	0,81%	6.148.789,50
META ATUARIAL (IPCA+6% a.a.)	0,71%	0,71%	
SANTANDER IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA ...	0,54%	0,54%	139.172.018,34
CARTÃO DE COMPRAS SUPPLIERCARD FIDC SÊNIOR	0,48%	0,48%	27.888.572,72
QUEST YIELD FIC RENDA FIXA LP	0,46%	0,46%	12.804.941,08
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREV...	0,38%	0,38%	32.992.715,11
SANTANDER ATIVO FIC RENDA FIXA	0,34%	0,34%	18.655.579,68
SAFRA IMA FIC RENDA FIXA	0,32%	0,32%	12.790.258,44
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVI...	0,26%	0,26%	129.765.041,84
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA ...	0,25%	0,25%	103.821.830,32
BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS...	0,24%	0,24%	14.433.630,69
TREND BANK FOMENTO FIDC MULTISSECTORIAL SÊNIOR	-37,34%	-37,34%	1.102,08



Rentabilidade acumulada das aplicações – Base Janeiro/2020

RENDA VARIÁVEL			
Rentabilidade dos Ativos	No Ano	No Mês	SALDO
BTG PACTUAL FUNDO DE FUNDOS FII - BCFF11	27,55%	27,55%	1.107.150,00
AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC AÇÕES	6,67%	6,67%	16.783.820,07
BTG PACTUAL FUNDO DE CRI FII - FEXC11	5,50%	5,50%	494.384,00
AZ QUEST AÇÕES FIC AÇÕES	3,82%	3,82%	10.222.856,73
BTG PACTUAL TIMBERLAND FUND I FICFIP	2,82%	2,82%	706.573,94
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	2,03%	2,03%	4.588.091,88
CAIXA VALOR RPPS FIC AÇÕES	1,95%	1,95%	2.194.249,20
GROU CAPITAL VALOR FIC AÇÕES	1,66%	1,66%	2.824.501,15
CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES	1,53%	1,53%	548.752,52
VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FII - VLJS11	1,31%	1,31%	4.634.446,31
AZ QUEST EQUITY HEDGE FIC MULTIMERCADO	0,93%	0,93%	4.377.830,78
BTG PACTUAL DIVIDENDOS FIC AÇÕES	0,83%	0,83%	3.520.691,84
META ATUARIAL (IPCA+6% a.a.)	0,71%	0,71%	
ITAÚ FOF RPI IBOVESPA ATIVO FIC AÇÕES	0,68%	0,68%	9.086.769,27
ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS FI AÇÕES	0,62%	0,62%	4.786.488,25
WESTERN ASSET US INDEX 500 FI MULTIMERCADO	0,37%	0,37%	12.126.004,70
MONGERAL AEGON FI MULTIMERCADO	0,11%	0,11%	2.142.616,66
ICATU VANGUARDA ESTRATÉGIA FI MULTIMERCADO	0,04%	0,04%	4.257.935,96
QUELUZ VALOR FI AÇÕES	0,02%	0,02%	15.489.740,34
ROMA AÇÕES FI AÇÕES	0,00%	0,00%	447.329,14
CONQUEST EMPRESAS EMERGENTES FIP - FCCQ11	-0,03%	-0,03%	4.155.080,72
GERAÇÃO DE ENERGIA MULTISTRATÉGIA FIP	-0,03%	-0,03%	7.273.216,45
BRASIL PORTOS E ATIVOS LOGÍSTICOS FIP	-0,17%	-0,17%	368.604,79
ARX INCOME FI AÇÕES	-0,25%	-0,25%	5.314.334,60
GERAÇÃO FI AÇÕES	-1,25%	-1,25%	34.553.580,47
NAVI INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	-2,30%	-2,30%	4.393.943,46
BTG PACTUAL CORPORATE OFFICE FUND FII - BRCR1...	-2,33%	-2,33%	2.672.360,16
PARQUE DOM PEDRO SHOPPING CENTER FII - PQDP11	-2,53%	-2,53%	7.604.000,00
RB CAPITAL DESENVOLVIMENTO RESIDENCIAL II FII...	-25,21%	-25,21%	81.475,80



Resolução nº 3.922/2010, 4.392/2014 e a Política de Investimentos de 2020 Base Janeiro/2020

Artigos - Renda Fixa	Resolução	Carteira	Carteira	Estratégia de Alocação Limite - 2020			GAP
	%	\$	%	Inferior	Alvo	Superior	Superior
				%	%	%	
Artigo 7º, Inciso I, Alínea "a"	100,00%	35.372.507,54	4,90%	0,00%	0,00%	10,00%	36.860.609,77
Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"	100,00%	454.702.851,33	62,95%	15,00%	25,00%	90,00%	195.395.204,48
Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a"	60,00%	0	0,00%	0,00%	10,00%	60,00%	433.398.703,87
Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	40,00%	31.460.520,76	4,36%	10,00%	30,00%	40,00%	257.471.948,49
Artigo 7º, Inciso VI, Alínea "a"	15,00%	0	0,00%	0,00%	0,00%	15,00%	108.349.675,97
Artigo 7º, Inciso VII, Alínea "a"	5,00%	27.889.674,80	3,86%	0,00%	5,00%	5,00%	8.226.883,86
Artigo 7º, Inciso VII, Alínea "b"	5,00%	6.148.789,50	0,85%	0,00%	0,00%	5,00%	29.967.769,16
Artigo 7º, Inciso VII, Alínea "c"	5,00%	0	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	36.116.558,66
Total Renda Fixa	100,00%	555.574.343,93	76,91%	25,00%	70,00%	230,00%	
Artigos - Renda Variável	Resolução	Carteira	Carteira	Estratégia de Alocação - Limite - 2019			GAP
	%	\$	%	Inferior	Alvo	Superior	Superior
				%	%	%	
Artigo 8º, Inciso II, Alínea "a"	20,00%	114.755.148,92	15,89%	7,00%	10,00%	20,00%	29.711.085,70
Artigo 8º, Inciso III	10,00%	22.904.388,10	3,17%	2,00%	10,00%	10,00%	49.328.729,21
Artigo 8º, Inciso IV, Alínea "a"	5,00%	12.503.475,90	1,73%	0,00%	5,00%	5,00%	23.613.082,76
Artigo 8º, Inciso IV, Alínea "b"	5,00%	16.593.816,27	2,30%	0,00%	5,00%	5,00%	19.522.742,39
Artigo 8º, Inciso IV, Alínea "c"	5,00%	0	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	36.116.558,66
Total Renda Variável	30,00%	166.756.829,19	23,09%	9,00%	30,00%	45,00%	

O GAP indica o valor que a Taboãoprev ainda pode investir em cada artigo das Resoluções nº 3.922/10 e 4.392/14.

Artigo 7º, Inciso I, Alínea A - Até 100% (cem por cento) em títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia SELIC.
Artigo 7º, Inciso I, Alínea B - Até 100% (cem por cento) cotas de fundos de investimento, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos prevejam que suas respectivas carteiras sejam representadas exclusivamente pelos títulos definidos na alínea "a" deste inciso e cuja política de investimento assuma o compromisso de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA) ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDkA), com exceção de qualquer subíndice atrelado à taxa de juros de um dia.
Artigo 7º, Inciso III, Alínea A - Até 80% (oitenta por cento) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto e cuja política de investimento assuma o compromisso de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA) ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDkA), com exceção de qualquer subíndice atrelado à taxa de juros de um dia.
Artigo 7º, Inciso IV, Alínea A - Até 30% (trinta por cento) em cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto.
Artigo 7º, Inciso VI - Até 15% (quinze por cento) em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, constituídos sob a forma de condomínio aberto.
Artigo 7º, Inciso VII, Alínea A - Até 5% (cinco por cento) em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, constituídos sob a forma de condomínio fechado.
Artigo 7º, Inciso VII, Alínea B - Até 5% (cinco por cento) em cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa que contenham em sua denominação a expressão 'crédito privado'.
Artigo 8º, Inciso I - Até 30% (trinta por cento) em cotas de fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio aberto e classificados como referenciados que identifiquem em sua denominação e em sua política de investimento indicador de desempenho vinculado ao Índice Ibovespa, IBrX ou IBrX-50.
Artigo 8º, Inciso I, Alínea A - Até 30% (trinta por cento) em cotas de fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio aberto cuja política de investimento assegure que o seu patrimônio líquido esteja investido em ativos que acompanham índices de renda variável, divulgados por bolsa de valores no Brasil, compostos por, no mínimo, cinquenta ações, correspondentes bônus ou recibos de subscrição e de certificados de depósitos de tais ações, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de renda variável);
Artigo 8º, Inciso II, Alínea A - Até 20% (vinte por cento) em cotas de fundos de investimento classificados como ações, constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de renda variável);
Artigo 8º, Inciso III - Até 15% (quinze por cento) em cotas de fundos de investimento em ações, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos dos fundos determinem que as cotas de fundos de índices referenciados em ações que compõem suas carteiras estejam no âmbito dos índices previstos no inciso II deste artigo.
Artigo 8º, Inciso IV, Alínea A - Até 5% (cinco por cento) em cotas de fundos de investimento em participações (FIP), constituídos sob a forma de condomínio fechado, vedada a subscrição em distribuições de cotas subsequentes, salvo se para manter a mesma proporção já investida nesses fundos;
Artigo 8º, Inciso IV, Alínea B - Até 5% (cinco por cento) em cotas de fundos de investimento imobiliário (FII) com presença em 60% (sessenta por cento) nos pregões de negociação em mercados regulamentados de valores mobiliários no período de doze meses anteriormente à aplicação.
Artigo 8º, Inciso V - Até 5% (cinco por cento) em cotas de fundo de investimento em participações, constituídos sob a forma de condomínio fechado.
Artigo 8º, Inciso VI - Até 5% (cinco por cento) em cotas de fundos de investimento imobiliário, com cotas negociadas em bolsa de valores.

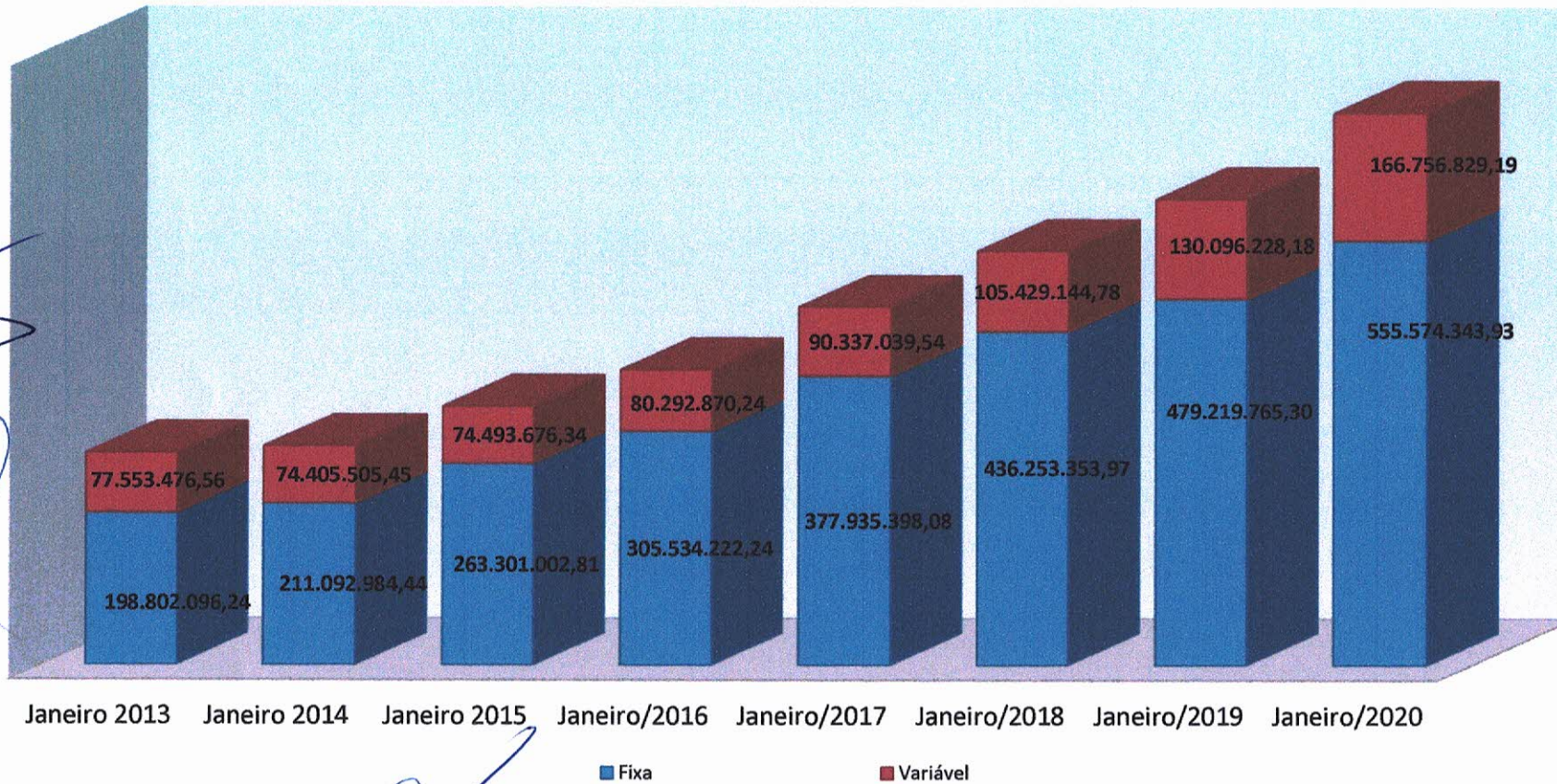


Resultado das Aplicações Financeiras nos últimos 12 meses
Base Janeiro/2020

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no Mês	Retorno (R\$)	Retorno (%)	Meta (%)
Fevereiro/19	609.315.993,46	5.250.000,00	3.777.450,47	612.773.788,78	1.985.245,79	0,33%	0,90%
Março/19	612.773.788,78	5.870.000,00	3.972.409,22	618.026.670,77	3.355.291,21	0,55%	1,19%
Abril/19	618.026.670,77	8.550.000,00	7.173.526,99	626.072.825,92	6.669.682,14	1,08%	1,06%
Mai/19	626.072.825,92	9.400.000,00	8.018.786,85	636.075.755,62	8.621.716,55	1,37%	0,64%
Junho/19	636.075.755,62	108.700.000,00	106.504.251,17	655.206.601,65	16.935.097,20	2,65%	0,45%
Júlio/19	655.206.601,65	6.550.000,00	4.740.823,90	665.204.535,21	8.188.757,46	1,25%	0,72%
Agosto/19	665.204.535,21	8.004.000,00	6.371.224,84	666.475.090,84	-362.219,53	-0,05%	0,62%
Setembro/19	666.475.090,84	13.500.000,00	13.651.183,77	678.156.777,97	11.832.870,90	1,78%	0,45%
Outubro/19	678.156.777,97	62.879.244,38	65.149.116,34	691.353.978,12	15.467.072,11	2,28%	0,63%
Novembro/19	691.353.978,12	10.363.541,59	6.310.973,90	690.165.871,82	-5.240.673,99	-0,75%	0,98%
Dezembro/19	690.165.871,82	11.125.000,00	7.981.038,09	710.335.772,44	17.025.938,71	2,46%	1,64%
Janeiro/20	710.335.772,44	13.425.772,37	5.614.496,87	722.331.173,12	4.184.125,18	0,58%	0,71%
Rentabilidade Acumulada no ano de 2020					4.184.125,18	0,58%	0,71%

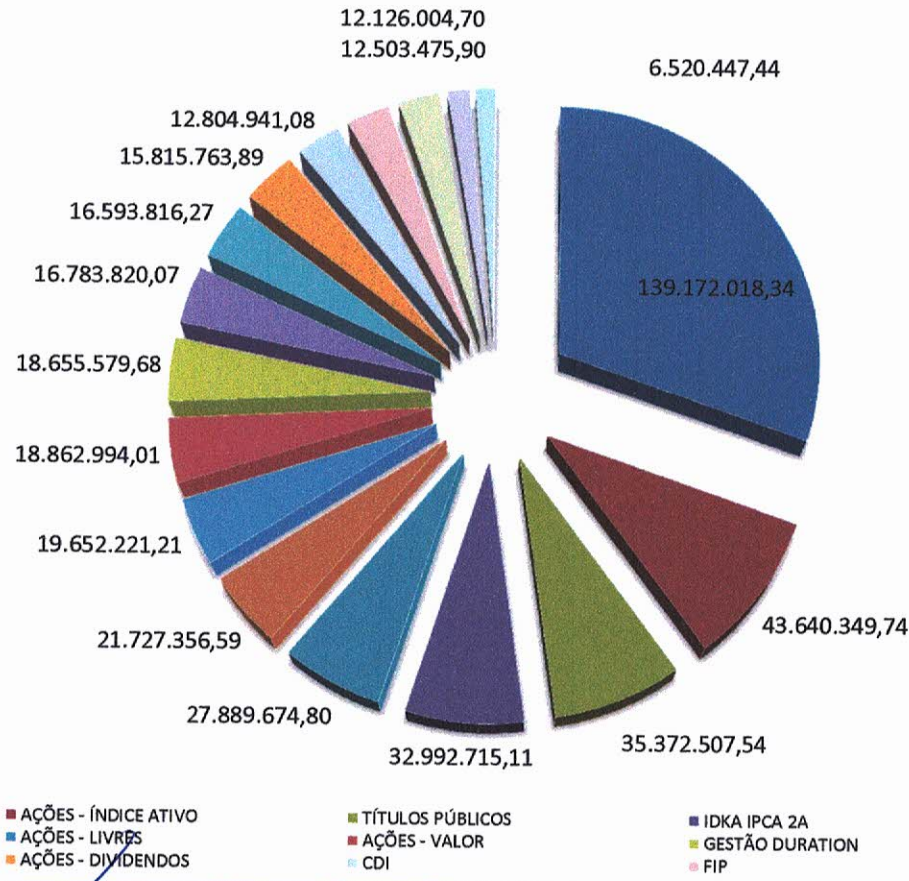


Evolução dos Investimentos da TaboãoPrev de Jan/2013 à Jan/2020





Distribuição dos Investimentos - Janeiro/2020

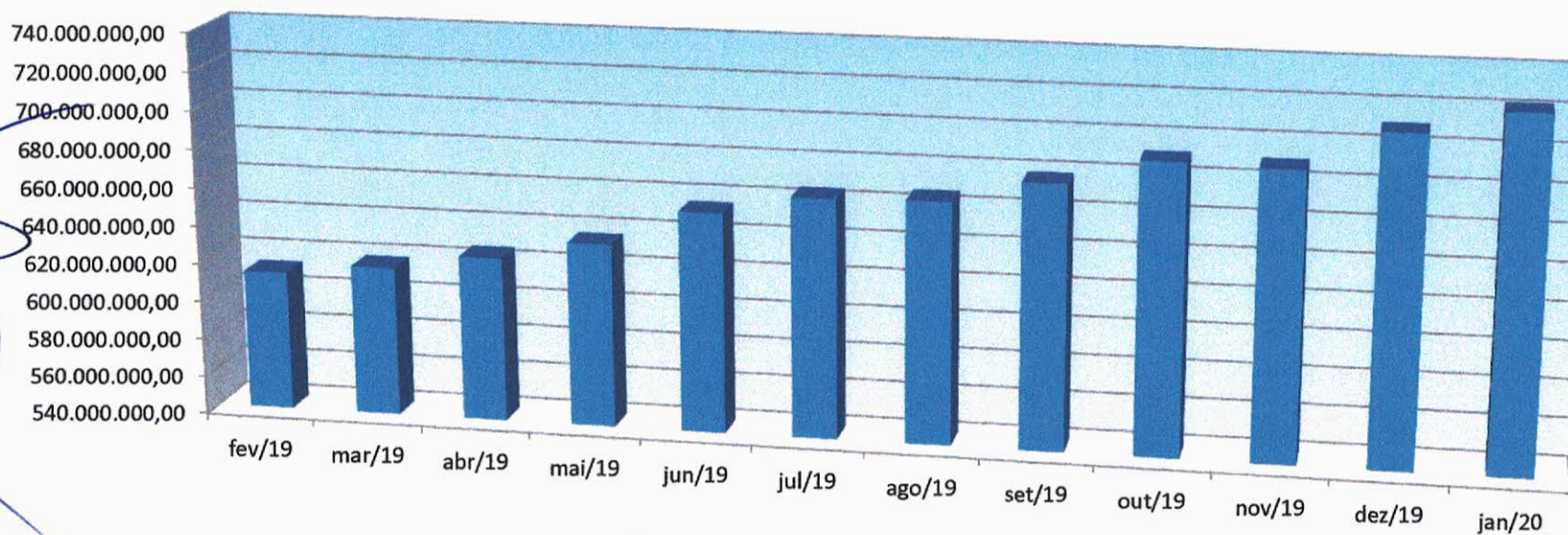


Handwritten signatures and initials in blue ink on the left side of the page.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom left of the page.



Evolução dos Investimentos últimos 12 meses

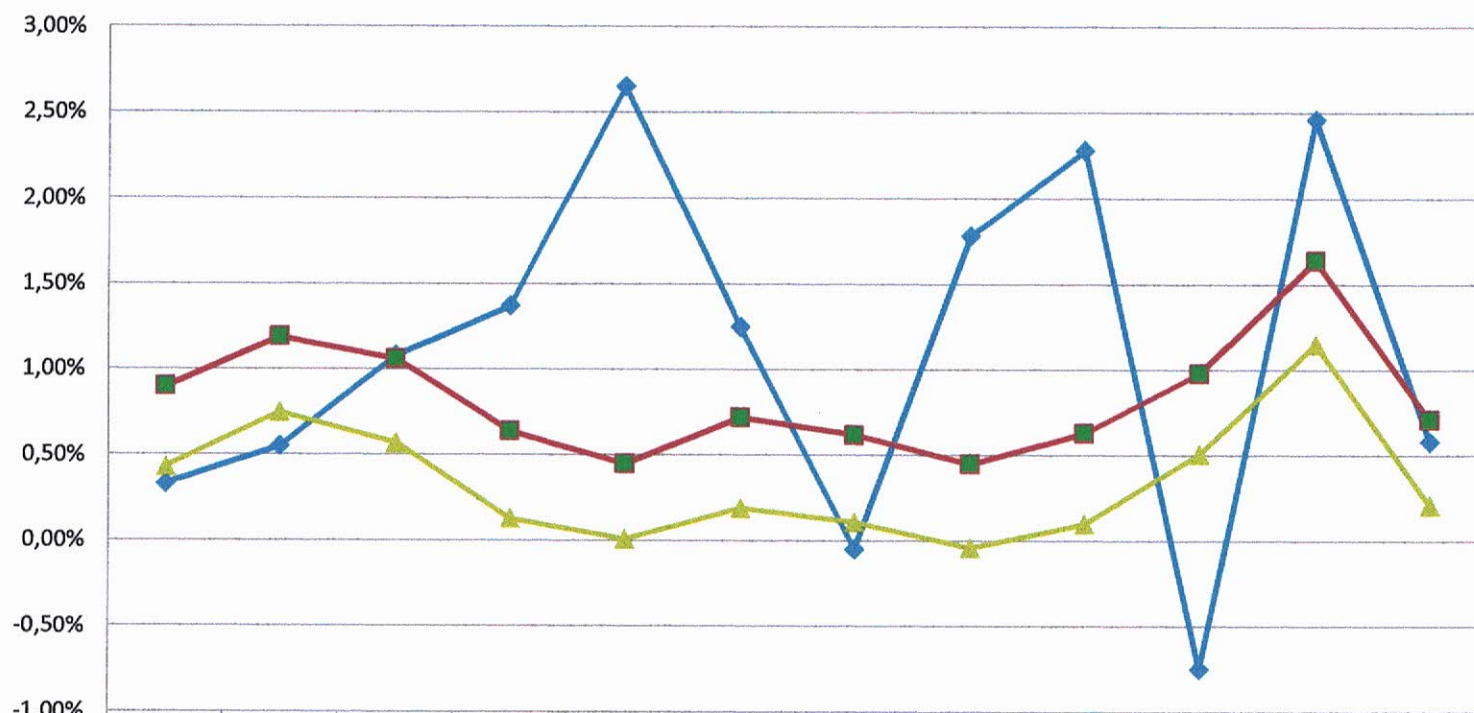


[Handwritten signatures and scribbles in blue ink on the left side of the page]

[Handwritten signature in blue ink below the chart]



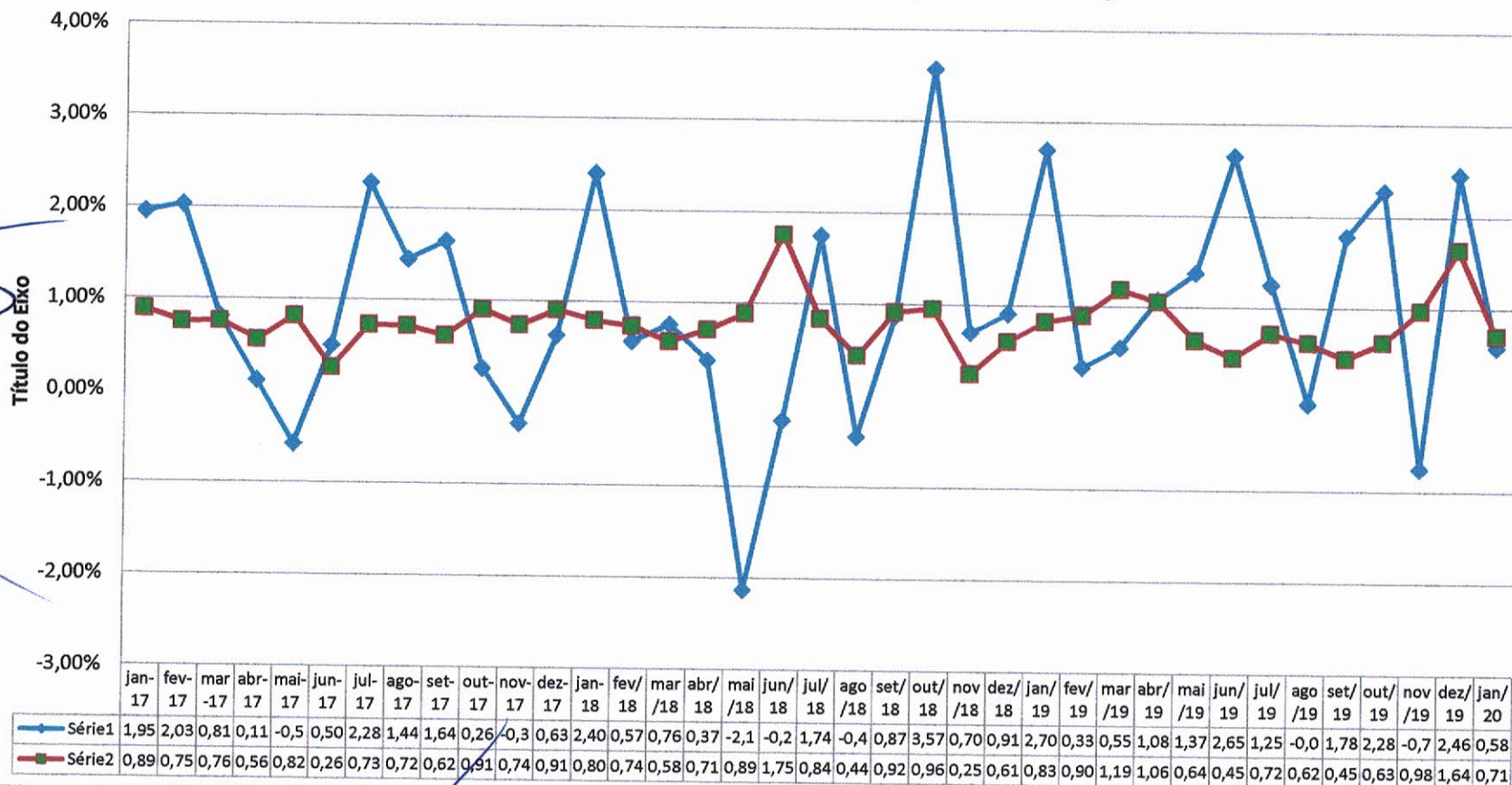
Comparativo da Meta Atuarial e Retorno da Carteira de Investimentos



	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20
Retorno	0,33%	0,55%	1,08%	1,37%	2,65%	1,25%	-0,05%	1,78%	2,28%	-0,75%	2,46%	0,58%
Meta Atuarial (%)	0,90%	1,19%	1,06%	0,64%	0,45%	0,72%	0,62%	0,45%	0,63%	0,98%	1,64%	0,71%
IPCA%	0,43%	0,75%	0,57%	0,13%	0,01%	0,19%	0,11%	-0,04%	0,10%	0,51%	1,15%	0,21%

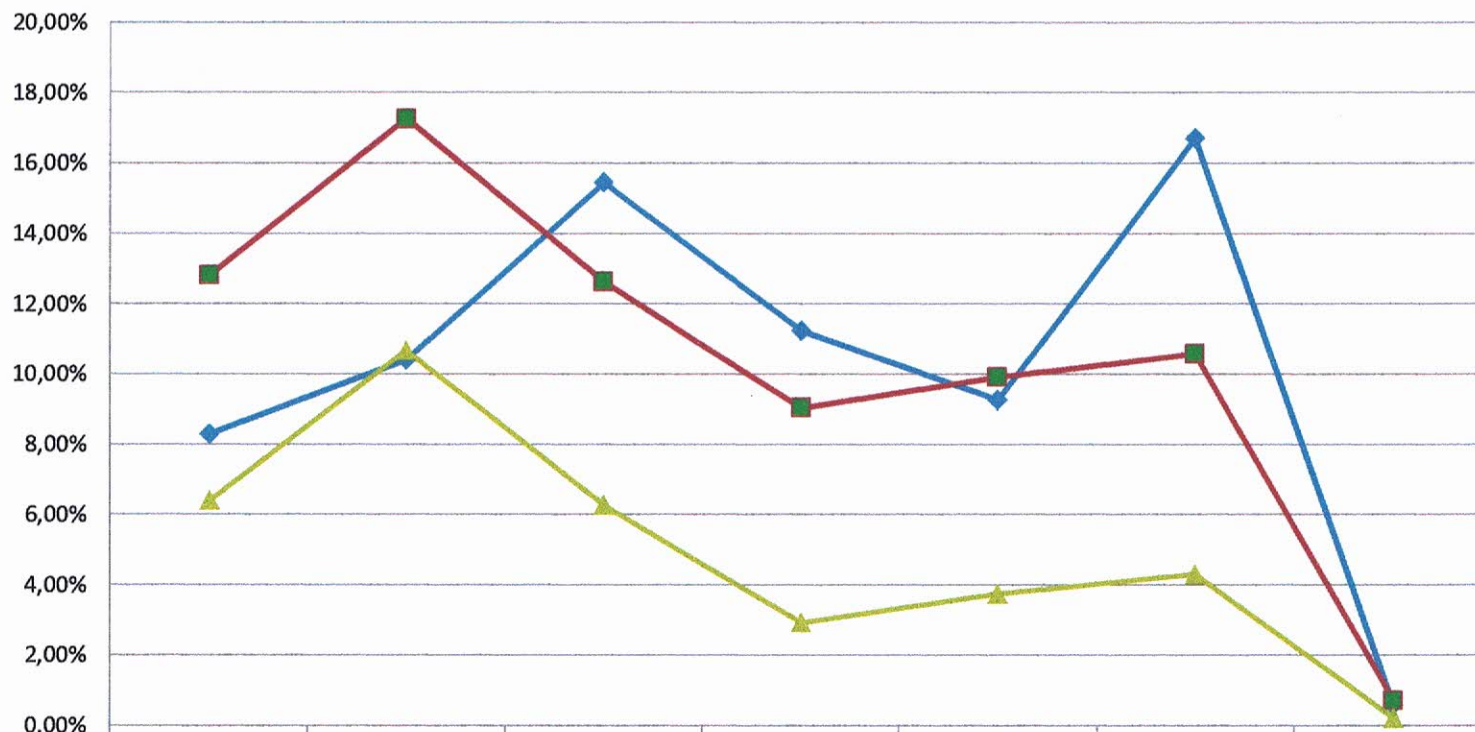


Comparativo Retorno x Meta (2017-2019)





Comparativo da Meta x Retorno Anual



	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Retorno	8,30%	10,40%	15,45%	11,24%	9,26%	16,71%	0,58%
Meta Atuarial (%)	12,82%	17,26%	12,64%	9,04%	9,92%	10,59%	0,71%
IPCA%	6,40%	10,67%	6,28%	2,94%	3,75%	4,31%	0,21%



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE AUDITORES**

Av. Rangel Pestana, 315 - Centro - CEP: 01017-906 - São Paulo/SP
PABX: (11) 3292-3266 - Internet: <http://www.tce.sp.gov.br>



SENTENÇA DO AUDITOR MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO

PROCESSO: TC-002642.989.18
ORGÃO: Taboãoprev – Autarquia Previdenciária do
Município de Taboão da Serra
MUNICÍPIO: Taboão da Serra
RESPONSÁVEL: Marcos Rogério Fregate Baraldi
PERÍODO: 01/01 a 31/12/2018
ASSUNTO: Balanço Geral do exercício de 2018
INSTRUÇÃO: DF-6 / DSF-I
MPC: Ato Normativo nº 006/2014 - PGC

RELATÓRIO

Tratam os presentes autos das contas anuais de 2018 do Taboãoprev – Autarquia Previdenciária do Município de Taboão da Serra, entidade criada pela Lei Complementar Municipal n.º 141, de 22/06/2007, com alterações introduzidas por Leis posteriores.

Competiu à Fiscalização da 6ª Diretoria de Fiscalização – DF-6 proceder à fiscalização operacional, financeira, econômica e patrimonial da Entidade, tendo sido apontadas, na conclusão de seus trabalhos (Evento 19.52), em síntese, as seguintes ocorrências:

Item D.8 – ATENDIMENTO À LEI ORGÂNICA, INSTRUÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL:

- Remessa intempestiva de documentos ao TCESP;

- Não atendimento às recomendações quanto a que o Comitê de Investimentos aprecie todas as opções da carteira com o nível de análise idêntico ao de um primeiro investimento e decida por manter ou sair dos investimentos mais arriscados de forma a assegurar os limites e condições de proteção e prudência financeira.

Determinei a notificação da Origem e do responsável, com fundamento no artigo 29 da Lei Complementar Estadual nº 709/93, a fim de que tomassem conhecimento dos autos e apresentassem alegações de interesse, consoante despacho constante do Evento 23.1, publicado no DOE de 05/12/2019 (Evento 29.1).

Em resposta à notificação, o Sr. Marcos Rogério Fregate Baraldi, responsável pelas contas em exame, apresentou suas justificativas,

acompanhadas de documentos (Evento 33), alegando, resumidamente, o que segue:

No que diz respeito à remessa intempestiva de documentos ao Sistema AUDESP, argumenta que se trata de mera falha formal, que não trouxe prejuízo aos cofres públicos, não havendo ilegalidade, pois, apesar do pequeno atraso, a Autarquia Previdenciária encaminhou regularmente as informações ao referido Sistema. Prossegue afirmando que houve grande aumento na demanda de serviços do Instituto, o que, aliado ao reduzido número de servidores e problemas corriqueiros com provedores de internet, acabou atrasando o preparo e o envio dos documentos exigidos por este E. Tribunal. Informa que visando a melhoria na execução dos serviços administrativos da Entidade foram adotadas providências junto aos servidores para que seja evitada a reincidência deste apontamento. Cita os julgamentos constantes do TC-002361.989.17 (SERPREV – Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra) e do TC-005055.989.15 (Instituto de Previdência Municipal de São Manuel), como exemplos de jurisprudência sobre a matéria.

Com relação à recomendação para que o Comitê de Investimentos aprecie todas as opções da carteira com o nível de análise idêntico ao de um primeiro investimento e decida por manter ou sair dos investimentos mais arriscados de forma a assegurar os limites e condições de proteção e prudência financeira, destaca que há um equívoco no apontamento feito pela equipe de fiscalização, vez que não houve menção de quaisquer óbices aos fundos de investimentos no relatório do exercício em exame, bem como os fundos estruturados presentes na carteira de investimentos da Autarquia foram analisados no processo TC-002314.989.17, relativo ao exercício de 2017, julgado regular.

Ressalta que a Entidade possui contrato com empresa de consultoria de investimentos, responsável por produzir recomendações, relatório de acompanhamento e estudos que auxiliem no processo de tomada de decisão de investimentos, de forma que defende que o RPPS está munido de informações técnica suficientes para diligenciar a análise dos fundos que compõem sua carteira de investimentos, consecutivamente possibilitando maior flexibilização nas decisões por manter, aumentar ou sair dos fundos de forma que poderá assegurar os limites e condições de proteção e prudência financeira. Junta o Parecer Técnico da referida empresa de consultoria, no Evento 33.2, que em sua conclusão afirma que a medida recomendada pelo Tribunal se mostra inaplicável, uma vez que a estrutura dos fundos em que estão aplicados os recursos não possibilita o feito. Destaca que em razão da produção de relatórios e análises feitas pela consultoria, tem-se que o RPPS está munido de informações técnicas que aperfeiçoam as análises para manter, aumentar ou sair de sua posição nos fundos integrantes da carteira. Cita, ainda, os julgamentos constantes do TC-005176.989.18 (Câmara Municipal de Ibiúna) e do TC-004779.989.18 (Câmara Municipal de Getulina), como exemplos de jurisprudência sobre a matéria.

Por fim, requer o acolhimento das justificativas para o fim de que sejam julgadas regulares as contas do Taboãoprev relativas ao exercício de 2018.

Encaminhados os autos com vistas ao Ministério Público de Contas, o processo não foi selecionado para análise específica, nos termos do Ato

Normativo PGC 006/2014, de 03.02.2014, publicado no DOE de 08.02.2014 (Evento 38.1).

As contas dos últimos exercícios encontram-se na seguinte conformidade:

Exercício	Número do Processo	Decisão	Relator
2015	TC-004712.989.15	Irregular	Josué Romero
2016	TC-001517.989.16	Regular com ressalvas	Samy Wurman
2017	TC-002314.989.17	Regular com ressalvas	Valdenir Antonio Polzell

É o relatório.

DECISÃO

Preliminarmente, verifico que toda a instrução destes autos transcorreu sem quaisquer vícios, tendo o responsável pelo órgão sido regularmente notificado, tendo podido exercer todas as faculdades processuais inerentes ao contraditório e à ampla defesa.

No mérito, a instrução processual revela que as contas do Regime Próprio de Previdência em exame, relativas ao exercício de 2018, merecem aprovação, com ressalvas, vez que as falhas relatadas pela Fiscalização foram pontualmente e satisfatoriamente esclarecidas e justificadas pela defesa, afastando parte delas e consubstanciando outras em medidas que foram e estão sendo adotadas para regularização. Desta forma, os desacertos constatados não são suficientes para macular a totalidade da gestão fiscal, sobretudo quando os elementos inseridos nos autos não refletem prejuízo ao erário ou má-fé na conduta do gestor, podendo, assim, serem relevados e remetidos ao campo das recomendações, sem embargos de que se afira, quando das próximas fiscalizações, a efetividade das medidas anunciadas.

A favor do juízo de regularidade, assinalo que a entidade deu atendimento às finalidades para as quais foi criada, as despesas administrativas ficaram dentro do limite de 2%, previsto no inciso VIII, artigo 6º da Lei nº 9.717/1998 e artigo 41 e seus incisos da Orientação Normativa SPS nº 02/2009, o Instituto obteve o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP e a execução orçamentária se mostrou equilibrada, apresentando um superávit de execução orçamentária de R\$ 20.643.089,62, equivalente a 28,77% das receitas arrecadadas, com resultados financeiro, econômico e patrimonial positivos de R\$ 592.224.133,65, R\$ 58.649.613,19 e R\$ 95.984.706,26, respectivamente.

Embora tenha verificado que a gestão de investimentos alcançou rentabilidade de 9,26%, quando a meta atuarial foi de 9,92%, ou seja, uma rentabilidade de 0,66% abaixo da meta atuarial, fundamentada pela defesa como causada pela volatilidade e instabilidade do ano de 2018, relevo o apontamento

referente ao não atendimento das recomendações exaradas por este E. Tribunal, diante das justificativas apresentadas.

Contudo, alerta que haverá a Entidade de adotar todas as medidas acautelatórias a seu alcance, por meio de uma adequada política de investimentos, regularmente avaliada e acompanhada pelo Comitê de Investimentos, nos termos da legislação previdenciária de regência, a fim de evitar perdas em aplicações financeiras e prejuízo ao patrimônio previdenciário dos servidores municipais.

Do mesmo modo, relevo a ocorrência relativa à remessa intempestiva dos dados ao Sistema AUDESP, porém, recomendo que envide esforços no sentido de não incorrer na reincidência dessa impropriedade, por meio do cumprimento fiel das instruções desta Corte de Contas.

Diante do exposto, à vista dos elementos que instruem os autos, dos esclarecimentos apresentados, e a exemplo das decisões anteriores, nos termos do que dispõem a Constituição Federal, artigo 73, §4º e a Resolução nº 03/2012 deste Tribunal, **JULGO REGULARES com ressalvas** as contas do Taboãoprev – Autarquia Previdenciária do Município de Taboão da Serra, relativas ao exercício de 2018, com fundamento no artigo 33, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, com a quitação do Responsável, nos termos do artigo 35 do mesmo diploma legal. Excetuo os atos pendentes de julgamento por este Tribunal. À margem, recomendo à Origem que atente para o encaminhamento tempestivo de todos os documentos devidos ao Sistema AUDESP.

Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – eTCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se por extrato.

Ao Cartório para:

- Certificar o trânsito
- Após, ao arquivo.

C.A., 18 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO
AUDITOR

mmc-04

MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO
AUDITOR

mmc-04

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCIO MARTINS DE CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-AP2K-DAI8-5X5N-407W

SENTENÇA DO AUDITOR MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO

PROCESSO: TC-002642.989.18
ORGÃO: Taboãoprev – Autarquia Previdenciária do Município de Taboão da Serra
MUNICÍPIO: Taboão da Serra
RESPONSÁVEL: Marcos Rogério Fregate Baraldi
PERÍODO: 01/01 a 31/12/2018
ASSUNTO: Balanço Geral do exercício de 2018
INSTRUÇÃO: DF-6 / DSF-I
MPC: Ato Normativo nº 006/2014 - PGC

EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na sentença, **JULGO REGULARES com ressalvas** as contas do Taboãoprev – Autarquia Previdenciária do Município de Taboão da Serra, relativas ao exercício de 2018, com fundamento no artigo 33, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, com a quitação do Responsável, nos termos do artigo 35 do mesmo diploma legal. Excetuo os atos pendentes de julgamento por este Tribunal. À margem, recomendo à Origem que atente para o encaminhamento tempestivo de todos os documentos devidos ao Sistema AUDESP. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – eTCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

C.A., 18 de fevereiro de 2020.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº (...) DE (...) DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a redefinição de alíquotas de contribuição previdenciárias destinadas ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Taboão da Serra”

FERNANDO FERNANDES FILHOS, Prefeito Municipal de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º As alíquotas de contribuições previdenciárias destinadas ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Taboão da Serra não poderão ser inferior a 14% (quatorze por cento), nos termos do § 4º do artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Art. 2º Os seguintes dispositivos da Lei Complementar nº 141, de 22 de junho de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º. A alíquota de contribuição dos segurados ativos devida à TABOÃOPREV não poderá ser inferior à dos servidores titulares de cargo efetivo da União.”

“Art. 10. As contribuições sobre os proventos dos segurados inativos e pensionistas será a mesma estabelecida para os segurados ativos, incidentes sobre o valor da parcela dos proventos de aposentadorias e pensões que supere o limite máximo estabelecido para o RGPS.”

“Art. 71. A alíquota de contribuição dos segurados ativos, para o custeio do RPPS, corresponderá a 14% (quatorze por cento) incidentes sobre a respectiva remuneração de contribuição.”

“Art. 72. A alíquota de contribuição previdenciária dos segurados inativos e dos pensionistas para o custeio do RPPS corresponderá a



14% (quatorze por cento), incidentes sobre o valor dos proventos que supere o limite máximo estabelecido para o RGPS.”

Art. 3º Fica mantida a alíquota de contribuição patronal, a ser repassada pelos órgãos empregadores, na forma prevista no art. 1º da Lei nº 2.289/2018.

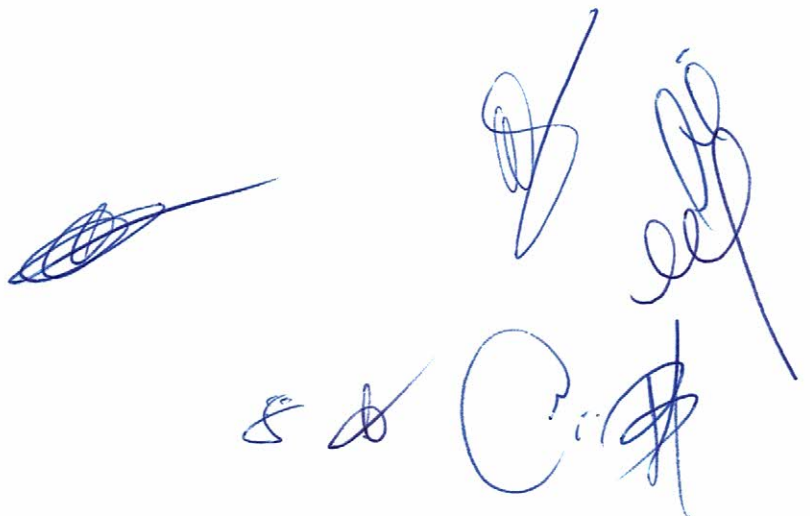
Art. 4º Os repasses das alíquotas deverão ocorrer mensalmente com objetivo de manter o equilíbrio financeiro e atuarial e a manutenção do custeio previdenciário, na forma prevista na legislação específica.

Art. 5º As despesas com a execução desta lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor no 1º dia do quarto mês subsequente à data da publicação desta Lei.

Taboão da Serra/SP, aos (...) de março de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL



Justificativa

O presente projeto objetiva adequar a legislação municipal aos novos ditames constitucionais estabelecidos na Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, especificamente quanto à alíquota mínima de contribuição previdenciária aplicada aos servidores.

É importante destacar que a alíquota dos servidores estaduais, distritais e municipais não pode ser inferior à alíquota do servidor federal, por força do § 4º, do artigo 9º da EC nº 103/19.

Por sua vez, o art. 11 da EC 103 prevê que, até que seja editada a alíquota previdenciária prevista na Lei nº 10.887/2004, a alíquota será de 14% (quatorze por cento) aos servidores da União, com vigência a partir do 1º dia do quarto mês subsequente ao da data da publicação da emenda (art. 36, I) – 01/03/2020.

Nesse sentido, o presente projeto adequa a situação do Município, procedendo à alteração da alíquota para 14% (quatorze por cento), conforme determinação da § 4º do artigo 9º da EC 103/19, seguindo o parâmetro estabelecido para os servidores federais, conforme determina a Constituição.

O projeto altera a Lei Complementar nº 141, de 22 de junho de 2007, adequando os dispositivos da respectiva lei à nova alíquota de contribuição previdenciária para os servidores ativos, inativos e pensionistas.

Mister evidenciar que a regra constitucional se aplica imediatamente aos municípios, independentemente de adoção das demais normas da União por lei local, sendo que o presente projeto é medida que se impõe para adequação da legislação municipal às novas regras constitucionais.

Esclarecemos que de todo o texto aprovado na EC nº 103/2019, esta é a medida imediata e obrigatória que se impõe ao município, sendo que as demais normas constitucionais aprovadas, ou possuem aplicabilidade direta, por força do texto constitucional, ou são aplicáveis exclusivamente à União.

Outrossim, informamos que a Secretaria Especial da Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia, editou Portaria n.º 1.348/19 exigindo a aprovação da nova alíquota no âmbito dos Municípios, restando claro que a medida é imposta pela Constituição, podendo o Município que não adequar sua legislação ser responsabilizado pelos órgão fiscalizadores.

Com essas justificativas, espera-se e aguarda-se a aprovação do projeto por essa E. Casa de Leis.

